



Ofício nº 038/2025-GP.

Japi/RN, 30 de abril de 2025.

A

EGRÉGIA CORTE

Exmo. Sr. Presidente,

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN, 59012-360.

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, em atendimento a Resolução 012/2016 – TCE/RN que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Japi/RN, referente ao exercício de 2024, munido das peças conforme discriminação abaixo:

- 01 – O presente Ofício;
- 02 – Balanço Orçamentário;
- 03 – Demonstração da Receita e Despesa;
- 04 – Despesa Segundo a Categoria Econômica;
- 05 – Programa de Trabalho;
- 06 – Programa de Trabalho de Governo;
- 07 – Demonstrativo da Despesa por Funções;
- 08 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- 09 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- 10 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- 11 – Balanço Financeiro;
- 12 – Balanço Patrimonial;
- 13 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;
- 14 – Demonstração da Dívida Fundada Externa;
- 15 – Demonstração da Dívida Flutuante;
- 16 – Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 17 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- 18 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- 19 – Notas Explicativas;
- 20 – Balancete Consolidado da Receita e da Despesa;
- 21 – Relatório Circunstanciado;
- 23 – Demonstrativo dos Restos a Pagar;
- 24 – Relação Consolidada dos Empenhos;
- 25 – Originais dos Extratos Bancários;
- 26 – Demonstração da Origem e Aplicação;
- 28 – Certidão da Câmara de Vereadores
- 29 – Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Rua: João Batista Confessor, 19 – Centro – CEP: 59213-000

CNPJ: 08.159.071/0001-43 – Telefone: (84) 3297-0040



- 30 – Cópias de Leis e Decretos relativo a Créditos Adicionais;
- 32 – Parecer do Conselho do Fundeb;
- 33 – Relação, por Ordem Cronológica de Apresentação de Precatórios;
- 36 – Declaração da Dívida Ativa Inscrita;
- 37 – Comprovantes da Conta;
- 38 – Boletim de Caixa e Bancos;
- 39 – Relatório Geral e Circunstanciado;
- 40 – Demonstrativo de Recolhimento Regime Próprio;
- 41 – Demonstrativo de Recolhimento Regime Geral;
- 49 – Parecer do Conselho Municipal de Saúde.

Simone Fernandes da Silva
Prefeita Municipal